



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA Nº 05/2023

“Concessão de diárias”

O Senhor **MARCIO EDRIANO ROTTINI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

I – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Marcus Vinicius Braz Santos	CURITIBA - PR	15/05/2023	19/05/2023	4	Requerimento de Diária, com a finalidade Visitar a Assembleia Legislativa e congresso da administração pública	1520,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 12 de maio de 2023


MARCIO EDRIANO ROTTINI
Presidente